



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 1566/2022

SÚMULA: Dispõe sobre o Cancelamento de Restos a Pagar – Não Processados, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, usando as atribuições que lhes são conferidas, tendo em vista o arts. 1º e 42º da Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/00, art. 36 da lei 4.320/64, art. 35, 67 ao 70 do Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 6.708/2008, e;

Considerando que a nota de empenho constitui operação financeira de caráter contábil, visando à reserva de numerário para o pagamento de despesa comprometida dentro da dotação específica;

Considerando que resto a pagar não processado não constitui obrigação de pagamento, pelo produto não ter sido entregue e/ou serviço não ter sido prestado.

Considerando que a Contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

Considerando que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

Considerando a necessidade de Poder Executivo Municipal em aprovar por meio de decreto o cancelamento de restos a pagar conforme exposto nos considerando anteriores;

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica a Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré autorizada a cancelar o valor de **R\$ 35.115,02** (Trinta e cinco mil, cento e quinze reais e dois centavos) referente aos Restos a Pagar Não Processados.

Restos a Pagar Não Processados		
EMPENHO	FORNECEDOR	CANCELAR
159/2021	Associação dos Municípios do Paraná	R\$ 640,00
251/2021	Confederação Nacional dos Municípios	R\$ 343,00
1544/2021	ILG Comercial LTDA.	R\$ 127,44
2020/2021	Editora Opet Ltda.	R\$ 2.480,00
2025/2021	Editora Opet Ltda.	R\$ 13.260,00
2379/2021	Nakza Design Presentes & Decorações LTDA	R\$ 870,00
2526/2021	Flavia L. Vieira de Oliveira – Ar Condicionado ME	R\$ 2.500,00
2771/2021	Nakza Design Presentes & Decorações LTDA	R\$ 280,00
3006/2021	Paulo Rogério Inferdes	R\$ 193,23

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/12/2022. Edição 2674
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/ pág.507,508>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

3067/2021	Rodrigo Augusto Cadamuro Albino Informática	R\$ 165,00
4195/2021	Licimed Distribuidora de Medicamentos Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares	R\$ 44,00
4415/2021	Paraná Equipamentos S/A	R\$ 564,20
4442/2021	G & L Produtos de Limpeza e Papelaria - Eirelli	R\$ 297,49
4798/2021	Vilmar de Souza Dias	R\$ 101,40
4846/2021	Magno Produtos de Limpeza LTDA	R\$ 376,10
4878/2021	Vilmar de Souza Dias	R\$ 261,60
4879/2021	Vilmar de Souza Dias	R\$ 30,00
4880/2021	Vilmar de Souza Dias	R\$ 251,55
5004/2021	Ar Limp LTDA	R\$ 900,00
5031/2021	F. Borges Equipamentos EIRELI	R\$ 304,00
5054/2021	L.C. Zanatta Panificadora	R\$ 373,50
5507/2021	Paulo Rogério Inferdes	R\$ 0,40
5516/2021	Sheila Priscila Castelhoni de Deus	R\$ 193,37
5550/2021	Zeus Comercial EIRELI	R\$ 3.036,00
5597/2021	Ar Limp LTDA	R\$ 1.239,00
5607/2021	Tic Tac Comércio de Brinquedos Pedagógicos LTDA.	R\$ 39,80
5710/2021	Sheila Priscila Castelhoni de Deus	R\$ 95,00
5765/2021	L.P. de Borba & Cia. LTDA.	R\$ 252,00
5769/2021	Dilma de Freitas Aguiar Calixto	R\$ 327,60
5786/2021	Proline Material Hospitalar – EIRELI	R\$ 487,50
5795/2021	L.P. de Borba & Cia. LTDA.	R\$ 144,00
5822/2021	Sheila Priscila Castelhoni de Deus	R\$ 241,50
5825/2021	Dilma de Freitas Aguiar Calixto	R\$ 690,10
6102/2021	Dilma de Freitas Aguiar Calixto	R\$ 382,80
6105/2021	Garrote E. da Silva LTDA.	R\$ 200,00
6247/2021	Cibelli & Anelise Materiais para Construção LTDA.	R\$ 213,20
6523/2021	New Office Móveis Corporativos	R\$ 2.861,94
6787/2021	Aline Mayara Bego Alves Informática EIRELI – ME	R\$ 0,30
6819/2021	Confederação Nacional dos Municípios	R\$ 348,00

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/12/2022. Edição 2674

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/ pág.507,508>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 23 de dezembro de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal